



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 575/2025.

AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa
- PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA N° _____ / 2025	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
------------------------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundo Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13. 392. 5269. 412435
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 29.228.476/0001-66.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte do parlamentar (R\$ 1.635.759,34)	100.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Benefício: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 29.228.476/0001-66
Valor da Emenda: R\$ 100.000,00, na forma de subvenção social.
Objetivos: Firmar um convênio para a realização de atividades voltadas a cultura e a arte.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador